



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2019, de autoria do Vereador Abner de Madureira, que “dispõe sobre a instituição do mês municipal de consumo consciente de bebidas alcoólicas e cuidados com o alcoolismo e dá outras providências”.




EMENDA Nº 01

O artigo 2º do projeto de lei em epígrafe passa a ser:

“Art. 2º A presente Lei tem por objetivo propiciar o estabelecimento de política pública destinada à conscientização para o consumo prudente de bebidas alcoólicas, bem como busca estimular a implementação, a divulgação e a intensificação de publicidade e campanhas educativas voltadas à prevenção e cuidados contra o alcoolismo.”

Câmara Municipal de Jacareí, em 25 de fevereiro de 2019.


ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PR
Presidente

Justificativa

Esta emenda tem por escopo conferir redação mais direta e objetiva para o artigo 2º do presente Projeto de Lei, muito embora não altere a substância do disposto no texto que se altera.